

Nos últimos anos tem desempenhado as suas funções na apreciação das condições de segurança dos edifícios de maior dimensão e complexidade construídos em Portugal.

O seu trabalho e empenhamento nas actividades que desenvolveu ao longo dos anos contribuíram de forma decisiva para a criação de uma cultura de segurança baseada na protecção da população e do património, de que resultou prestígio para a Autoridade Nacional de Protecção Civil.

Considerando que a Autoridade Nacional de Protecção Civil assinala, a 1 de Abril do corrente ano, o segundo ano da sua criação, impõe-se, por isso, manifestar publicamente o apreço e elogio à actividade relevante que o engenheiro técnico Francelino da Silva tem vindo a desenvolver, nestes tempos de reforma do sector da protecção civil.

Assim:

Por proposta do presidente da Autoridade Nacional de Protecção Civil, e nos termos e ao abrigo do n.º 2 do artigo 4.º do Regulamento de Concessão da Medalha de Mérito de Protecção e Socorro, aprovado pela Portaria n.º 980-A/2006, de 14 de Junho, é concedida ao engenheiro técnico Francelino Silva, técnico do Núcleo de Certificação e Fiscalização da Autoridade Nacional de Protecção Civil, a medalha de mérito de protecção e socorro, no grau prata e distintivo laranja.

31 de Março de 2009. — O Ministro da Administração Interna, *Rui Carlos Pereira*.

201642123

Despacho n.º 9821/2009

O novo Centro Tático de Comando do Comando Nacional de Operações de Socorro da Autoridade Nacional de Protecção Civil constitui uma estrutura operacional móvel de elevada valia para o sistema de protecção e o socorro nacional.

Ao nível tecnológico o Centro encontra-se dotado da mais moderna tecnologia ao nível informático e de telecomunicações, de entre a qual se destaca um sistema de vídeo-conferência, uma central telefónica própria e autónoma e um sistema informático próprio. Do ponto de vista logístico, este Centro Tático — composto por sete viaturas e nove tendas — permite uma extraordinária mobilidade do comando nacional em operações de grande complexidade, o que se encontra atestado pela capacidade de acomodar cerca de 90 operacionais num curto espaço de tempo.

A conjugação da capacidade técnica e da versatilidade logística concorrem, assim, para que o Centro Tático de Comando se possa qualificar como um excelente e moderno meio operacional de protecção civil, no que tange à protecção e socorro das populações, à segurança do património e à defesa do ambiente.

O director da Unidade de Recursos Tecnológicos da Autoridade Nacional de Protecção Civil, engenheiro José António Gil Oliveira, foi o responsável pela equipa que projectou, coordenou e executou o referido Centro, para além de ter sido o seu coordenador tecnológico, numa tarefa diária que durou quase 12 meses e que desempenhou com reconhecida e total disponibilidade.

O seu empenhamento revelou raras qualidades de competência, sacrifício e honestidade na entrega ao serviço da causa pública, tendo em todos os complexos momentos havidos praticado actos de esclarecido e excepcional profissionalismo de que resultou prestígio para o País, para o Ministério da Administração Interna e para a Autoridade Nacional de Protecção Civil.

Considerando que a Autoridade Nacional de Protecção Civil assinala, a 1 de Abril do corrente ano, o segundo ano da sua criação, impõe-se, por isso, relevar publicamente o apreço à excepcional actividade que o engenheiro José Oliveira tem vindo a desenvolver, nestes tempos de reforma do sector da protecção civil.

Assim:

Por proposta do presidente da Autoridade Nacional de Protecção Civil, e nos termos e ao abrigo do n.º 2 do artigo 4.º do Regulamento de Concessão da Medalha de Mérito de Protecção e Socorro, aprovado pela Portaria n.º 980-A/2006, de 14 de Junho, é concedida ao engenheiro José António Gil Oliveira, director da Unidade de Recursos Tecnológicos da Autoridade Nacional de Protecção Civil, a medalha de mérito de protecção e socorro, no grau prata e distintivo laranja.

31 de Março de 2009. — O Ministro da Administração Interna, *Rui Carlos Pereira*.

201641954

Despacho n.º 9822/2009

A assistente técnica Maria da Conceição Martins Bastos Gonçalves iniciou a sua actividade em 1983 no então Serviço Nacional de Protecção Civil, tendo sempre o seu desempenho revelado grande sentido de responsabilidade, elevado profissionalismo, notável capacidade de

organização, excelente capacidade de integração em novas equipas de trabalho, bem como uma grande facilidade em assumir novos desafios e responsabilidades, no quadro das suas funções.

A sua conduta, sempre pautada por reconhecidos padrões de lealdade, é um exemplo a prosseguir por todos aqueles que desenvolvem a sua actividade profissional no âmbito do serviço público.

Considerando que a Autoridade Nacional de Protecção Civil assinala, a 1 de Abril do corrente ano, o 2.º ano da sua criação, impõe-se, por isso, manifestar publicamente o apreço e elogio à actividade relevante que a assistente técnica Maria da Conceição Martins Bastos Gonçalves tem vindo a desenvolver nestes tempos de reforma do sector da protecção civil.

Assim:

Por proposta do presidente da Autoridade Nacional de Protecção Civil, e nos termos e ao abrigo do n.º 2 do artigo 4.º do Regulamento de Concessão da Medalha de Mérito de Protecção e Socorro, aprovado pela Portaria n.º 980-A/2006, de 14 de Junho, é concedida à assistente técnica Maria da Conceição Martins Bastos Gonçalves do Núcleo de Infra-Estruturas e Equipamentos da Autoridade Nacional de Protecção Civil a medalha de mérito de protecção e socorro, no grau prata e distintivo laranja.

31 de Março de 2009. — O Ministro da Administração Interna, *Rui Carlos Pereira*.

201642464

Serviço de Estrangeiros e Fronteiras

Aviso n.º 7848/2009

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 26 de Novembro de 2007, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Cláudia Regina Toffoletto, natural de São Paulo, República Federativa do Brasil, de nacionalidade brasileira, nascida a 30/06/1965, a qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes, depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 253/94, de 20 de Outubro e pelo Decreto-Lei n.º 37/97, de 31 de Janeiro.

2 de Abril de 2009. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

201643541

Aviso n.º 7849/2009

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 7 de Fevereiro de 2007, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Etelvina Alves do Rosário, natural de São Pedro Apóstolo, República de Cabo Verde, de nacionalidade cabo-verdiana, nascida a 04/12/1972, a qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes, depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 253/94, de 20 de Outubro e pelo Decreto-Lei n.º 37/97 de 31 de Janeiro.

2 de Abril de 2009. — Pelo Director Nacional, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

201644262

Aviso n.º 7850/2009

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 16 de Março de 2007, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a André Duarte Lopes, natural de Nossa Senhora do Rosário, República de Cabo Verde, de nacionalidade cabo-verdiana, nascido a 20/03/1963, o qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes, depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 253/94, de 20 de Outubro e pelo Decreto-Lei n.º 37/97 de 31 de Janeiro.

2 de Abril de 2009. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

201644432

Aviso n.º 7851/2009

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 14 de Janeiro de 2008, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Euclides Monteiro Gomes, natural de Santa Catarina, República de Cabo Verde, de nacionalidade cabo-verdiana, nascido em 06/04/1969, o qual poderá gozar os direitos e prerrogativas